



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI MIRIM

3º CADASTRAMENTO EMERGENCIAL – SETEMBRO 2021
ESPECÍFICO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim, nos termos da Resolução SEDUC 72/2020, combinado com o estabelecido na Lei Complementar nº 1.093/2009, tendo em vista que o número de docentes regularmente inscritos é insuficiente para atender à demanda, torna público o chamamento para cadastro emergencial de candidatos à contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para a docência dos componentes curriculares abaixo discriminados, para atuarem junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

- ✓ EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA AUDITIVA
- ✓ EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA FISICA
- ✓ EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA INTELLECTUAL
- ✓ EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA VISUAL
- ✓ EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA MULTIPLA
- ✓ EDUCACAO EXCLUSIVA TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA
- ✓ ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO
- ✓ TRANSCRITOR EM BRAILLE
- ✓ LÍNGUA BRASILEIRA DOS SINAIS – LIBRAS

1. Disposições Preliminares: O processo de chamamento para cadastramento emergencial executado nos termos abaixo terá validade para o ano letivo de 2021 e será totalmente online.

2. Do cadastramento:

O cadastramento ocorrerá das 8h00 do dia 16/09/2021 às 18h00 do dia 20/09/2021. A inscrição do candidato será realizada de forma auto declaratória por meio de:

a-) FORMULÁRIO ONLINE [CLIQUE AQUI](#) e;

b-) ENVIO DIGITALIZADO **EM PDF E EM ARQUIVO ÚNICO** dos documentos comprobatórios conforme itens 5.1 e 5.2 do presente edital para o email: cadastroemergencialmirim@gmail.com – envio até 20/09 – 18 horas. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, onde as implicações poderão advir de tudo o que o candidato declarar e/ou registrar.

3. Público Alvo:

Poderão se cadastrar:

- Candidato que NÃO esteja inscrito para atuação no ano letivo de 2021 ou no Banco de Talentos;
- Docentes efetivos e ocupante de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição (campo de atuação Aula) em 2021.

4. Requisitos

- 4.1. Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura e/ou Bacharelado/Tecnólogo em qualquer área e;
- 4.2. Documentos Comprobatórios na área de Interlocutor de Libras, Transcritor em Braille e Educação Especial (Deficiência Física, Intelectual, Visual, Auditiva, Múltipla, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação) - especialização, aperfeiçoamento ou cursos inerentes, exclusivamente, para as disciplinas objeto do presente edital.

5. Documentação Necessária

É obrigatório o preenchimento integral do formulário disponível aqui [CLIQUE AQUI](#) e o envio de todos os documentos relacionados abaixo para o email cadastroemergencialmirim@gmail.com. Serão INDEFERIDAS inscrições sem o devido preenchimento do formulário e faltando qualquer um dos seguintes documentos. NÃO SERÁ PERMITIDA JUNTADA POSTERIOR DE DOCUMENTOS.

5.1. Documentos Pessoais:

- Cédula de Identidade - RG (não será aceito a CNH devido as informações necessárias no verso do RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, quando for o caso (acompanhado de protocolo do processo de naturalização);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI MIRIM

- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento do menor de idade para comprovação de dependentes;
- PIS;
- Carteira de Trabalho (página da foto, verso e página do 1º emprego).

5.2. Documentos de Formação/Escolaridade:

- Comprovante de Escolaridade - Para formados até 2019: Diploma e respectivo Histórico Escolar (frente e verso) / Para formados após 2019: Diploma e respectivo Histórico Escolar (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar (frente e verso);
- Declaração de Matrícula e Histórico Escolar (até o semestre em curso), quando se tratar de aluno de último (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual);
- Documentos Comprobatórios na área de Interlocutor de Libras, Transcritor em Braille e Educação Especial (Deficiência Física, Intelectual, Visual, Auditiva, Múltipla, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação) - especialização, aperfeiçoamento ou cursos inerentes, exclusivamente, para as disciplinas objeto do presente edital.
- ANEXO I original e atualizado, com pontuação até a data base 30/06/2020 - somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP - campo de atuação AULAS. O anexo I é expedido pela última escola em que o candidato atuou;
- Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir.

Importante:

- a) Na ausência de um dos documentos obrigatórios relacionados nos itens 5.1 e 5.2, o cadastro do candidato será INDEFERIDO.
- b) NO caso de INDEFERIMENTO não caberá recurso, devendo o candidato aguardar o próximo chamamento para cadastro emergencial, caso haja necessidade, por parte da Diretoria de Ensino.

6. Lista de Indeferimento: A lista de candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será publicada no site da Diretoria de Ensino - Região Mogi Mirim: demogimirim.educacao.sp.gov.br, no dia 21/09/2021.

7. Classificação:

A classificação dos candidatos deferidos será publicada na SED - Secretaria Escolar Digital e no site da Diretoria de Ensino no dia 22/09/2021.

8. Disposições Gerais:

O cadastramento dos interessados se dará, única e exclusivamente, através do preenchimento do formulário [CLIQUE AQUI](#), com o envio dos documentos listados nos itens 5.1 e 5.2 do presente edital para o email: cadastroemergencialmirim@gmail.com.

- a) Após a divulgação da classificação final pela SED - Secretaria Escolar Digital, os inscritos no presente Cadastro Emergencial já poderão realizar a manifestação de interesse em atribuição de aulas na SED – Secretaria Escolar Digital, bem como participar de atribuições online na Diretoria de Ensino.
- b) Não haverá período de recurso de forma que o candidato indeferido deverá aguardar o próximo chamamento para cadastro emergencial, caso haja necessidade, por parte da Diretoria de Ensino.
- c) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas.

CRONOGRAMA

Período de Inscrições: Das 8h00 do dia 16/09/2021 às 18h00 do dia 20/09/2021.

Publicação de Indeferimento: 21/09/2021.

Classificação Final: 22/09/2021.

Mogi Mirim, 15 de Setembro de 2021.

REGINA NAVAS SANTOS
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Mogi Mirim

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas
Diretoria de Ensino - Região Mogi Mirim